

**PORTARIA Nº 370/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal nº 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação** por lecionar em turma Multisseriada ao Sr. **JOSÉ CARLOS DA ROCHA CAVALCANTE, mat. 1397**, servidor efetivo, função Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.


**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

